Loja Virtual - Cartão de Crédito

Dependendo das necessidades da **Companhia de Saneamento**, na *Loja Virtual*, o cliente poderá optar por serviços como:

1. Atualização de Endereço;
2. Informar falta de água;
3. Solicitar 2.a Via de Conta;
4. Retirar Declaração Anual de Quitação de Débito;
5. Consultar Pagamentos Realizados;
6. Acompanhar Registros de Atendimento;
7. Realizar Negociações de Débito;
8. Consultar Histórico de Consumo;
9. Alterar Vencimento da Conta;
10. Retirar Certidão Negativa de Débito;
11. Solicitação de Conta em Braille.

Abaixo temos um exemplo da tela inicial de acesso à *Loja Virtual*.



Figura 1 - Tela inicial da Loja Virtual

Clicando, por exemplo, em 

, o cliente acessa a tela de consulta de pagamentos.



Figura 2 - Tela de Consulta de Pagamentos

A seguir, vamos analisar a funcionalidade disponível para efetuar o parcelamento no cartão de crédito.

Módulo de Pagamento por Cartão de Crédito

A **Consenso** inovou em sua loja virtual, ao incluir a funcionalidade de integração dos adquirentes através do gateway **BrasPag**. Agora é possível disponibilizar, no atendimento, essa opção ao cliente, que poderá efetuar seu parcelamento com cartão de crédito, pagando uma entrada para reduzir o impacto no limite dos cartões.
A opção de efetuar parcelamento com cartão de crédito está disponível na loja virtual para uso privado e restrito do atendente, que entra com os dados sensíveis do cartão de forma segura, respeitando as recomendações da certificação de segurança PCI-DSS (Payment Card Industry – Data Security Standard). Porém, dependendo da solicitação da **Companhia de Saneamento**, a opção também pode ficar disponível diretamente para o cliente na própria página da loja virtual.

Ajustes nas Funcionalidades do GSAN para Pagamento por Cartão de Crédito

Porém, para o pagamento por cartão de crédito, é necessário efetuar alguns procedimentos no **GSAN**:
1.
Em **Inserir Resolução de Diretoria**, marcar *Sim* nos campos **Indicador de Parcelamento para Loja Virtual** e **Indicador de Parcelamento com Cartão de Crédito**, indicando ser possível efetuar o parcelamento com cartão de crédito através da *Loja Virtual*.
2.
Em **Manter Resolução de Diretoria**, confirmar os mesmos campos sempre que for realizar alguma atualização.
3.
E em **Confirmar Pagamento Cartão de Crédito**, inserir os pagamentos recebidos, pela *Loja Virtual*, através de cartão de crédito.

Entenda o Processo de Pagamento

Ao optar por utilizar um serviço de pagamento por cartão, é fundamental que entendamos como funciona o modelo macro do negócio. Na **Figura 3** é possível identificar as três opções de integração:

Figura 3 - Ciclo de vida do e-commerce

1.
Integração Direta do Adquirente:
   1.
Como funciona: Neste modelo, a integração sistêmica ocorre diretamente com o Adquirente como **Cielo** ou **Rede**. Você utiliza a API do adquirente e implementa as funcionalidades de integração ou utiliza os serviços de check-out.
   2.
Vantagens: Em geral, a curva de desenvolvimento é curta, levando rapidamente uma solução para o **Go-Live**.
   3.
Desvantagens:
      1.
Quando é necessário utilizar especificidades de integração, é necessário homologação de segurança.
      2.
Se houver necessidade de mudar de contrato com o adquirente, será necessário mudar a implementação da *Loja Virtual*.
      3.
Em casos de baixo volume de transações, o acesso ao suporte e aos executivos de negócio poderá ser dificultado, uma vez que a adquirente, em geral, integra com grandes consumidores.
2.
Integração através de Sub-Adquirentes:
   1.
Como funciona: Através de serviços como **Pay-Pal**, **Pag Seguro**, **Mercado Pago**, **BCash**, entre outros, você utiliza um meio de pagamento desenvolvido por uma empresa terceirizada, com pouca ou nenhuma possibilidade de integração. Entretanto, é oferecida uma solução completa.
   2.
Vantagens: O serviço oferece uma série de vantagens para entregar uma solução rápida. Em geral, basta colocar um botão em sua loja virtual. Alguns sub-adquirentes oferecem integração através do *smartphone* com leitor de cartão.
   3.
Desvantagens:
      1.
Não é possível customizar a experiência do usuário com a interface do sub-adquirente
      2.
Em geral, a taxa é alta, uma vez que o valor agregado está incluído no pacote.
      3.
O float é gerenciado por cada sub-adquirente.
3.
Integração através de Gateway de Pagamento:
   1.
Como funciona: Os gateways são empresas responsáveis por disponibilizar um conjunto de APIs para comunicação com os Adquirentes, podendo armazenar os dados do cliente e o número do cartão de crédito, que são passados pela *Loja Virtual*.
   2.
Vantagens:
      1.
Não há necessidade de homologação do sistema.
      2.
Seu sistema se torna independente de Adquirente, podendo aceitar qualquer cartão do mercado.
      3.
O gateway é PCI-DSS Compliance.
      4.
Você pode contratar serviços de conciliação e anti-fraude avulsos.
   3.
Desvantagens: Esse modelo apresenta poucas desvantagens, uma vez que torna a integração segura e flexível. Porém, o gateway é remunerado por quantidade de transações; assim, o volume de transações lhe dará maiores condições de negociar melhores tarifas.
A opção 3 foi escolhida pela **Consenso** como a alternativa mais segura e flexível para o cliente, uma vez que ele pode contratar o serviço através de seu correspondente bancário ou mesmo através do contrato com o Adquirente.

Figura 4 - Parcelamento na Loja Virtual

Figura 5 - Pagamento por Cartão de Crédito

Efetuando o Processo de Parcelamento com Cartão de Crédito

Para efetuar o parcelamento de débitos na *Loja Virtual*, o cliente tem a opção de escolher a forma de cobrança entre cartão de crédito ou cobrança em conta.

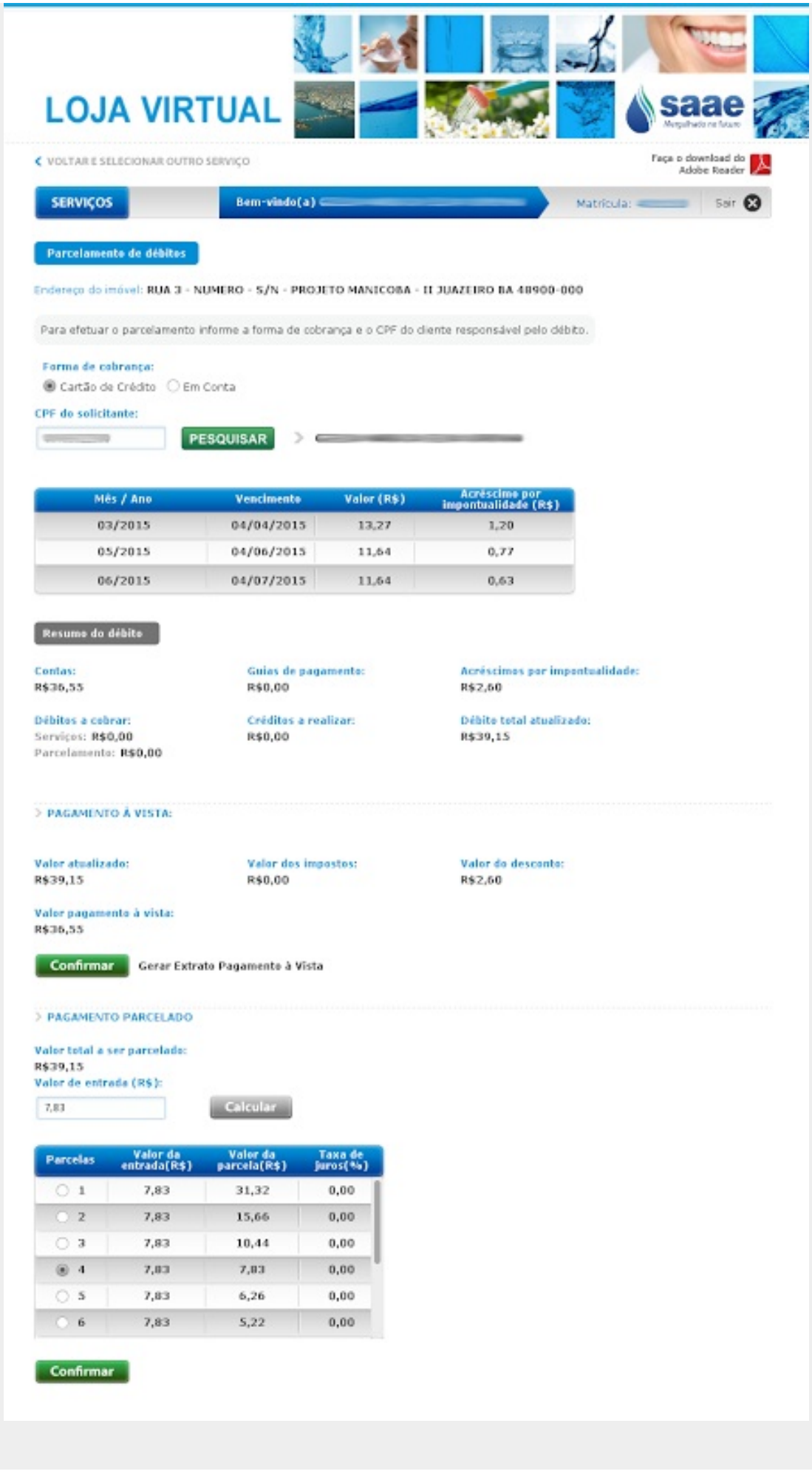

LOJA VIRTUAL
saae
VOLTAR E SELECIONAR OUTRO SERVIÇO
Faça o download do Adobe Reader
SERVIÇOS
Bem-vindo(a)
Matrícula:
Sair
Parcelamento de débitos
Endereço do imóvel: RUA 3 - NUMERO - S/N - PROJETO MANICOBA - II JUAZEIRO BA 48900-000
Para efetuar o parcelamento informe a forma de cobrança e o CPF do cliente responsável pelo débito.
Forma de cobrança:
Cartão de Crédito
Em Conta
CPF do solicitante:
PESQUISAR
Mês / Ano | Vencimento | Valor (R$) | Acréscimo por impontualidade (R$)
03/2015 | 04/04/2015 | 13,27 | 1,20
05/2015 | 04/06/2015 | 11,64 | 0,77
06/2015 | 04/07/2015 | 11,64 | 0,63
Resumo do débito
Contas: R$36,55
Guias de pagamento: R$0,00
Acréscimos por impontualidade: R$2,60
Débitos a cobrar:
Serviços: R$0,00
Parcelamento: R$0,00
Créditos a realizar: R$0,00
Débito total atualizado: R$39,15
PAGAMENTO À VISTA:
Valor atualizado: R$39,15
Valor dos impostos: R$0,00
Valor do desconto: R$2,60
Valor pagamento à vista: R$36,55
Confirmar
Gerar Extrato Pagamento à Vista
PAGAMENTO PARCELADO
Valor total a ser parcelado: R$39,15
Valor de entrada (R$):
7,83
Calcular
Parcelas | Valor da entrada(R$) | Valor da parcela(R$) | Taxa de juros(%)
1 | 7,83 | 31,32 | 0,00
2 | 7,83 | 15,66 | 0,00
3 | 7,83 | 10,44 | 0,00
4 | 7,83 | 7,83 | 0,00
5 | 7,83 | 6,26 | 0,00
6 | 7,83 | 5,22 | 0,00
Confirmar

Figura 6 - Parcelamento por Cartão de Crédito

Caso escolha a opção de cobrança **Em Conta** e confirme o parcelamento, este é realizado normalmente, com as parcelas incluídas nas contas posteriores do imóvel.
Caso escolha a opção de cobrança **Cartão de Crédito** e confirme o parcelamento, o sistema exibe uma tela de confirmação na qual é solicitada a bandeira do cartão utilizado:

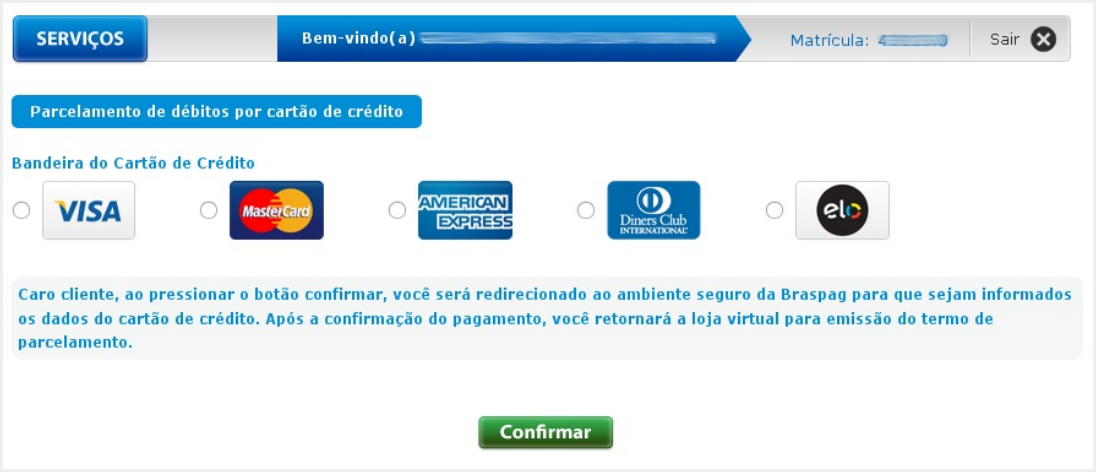


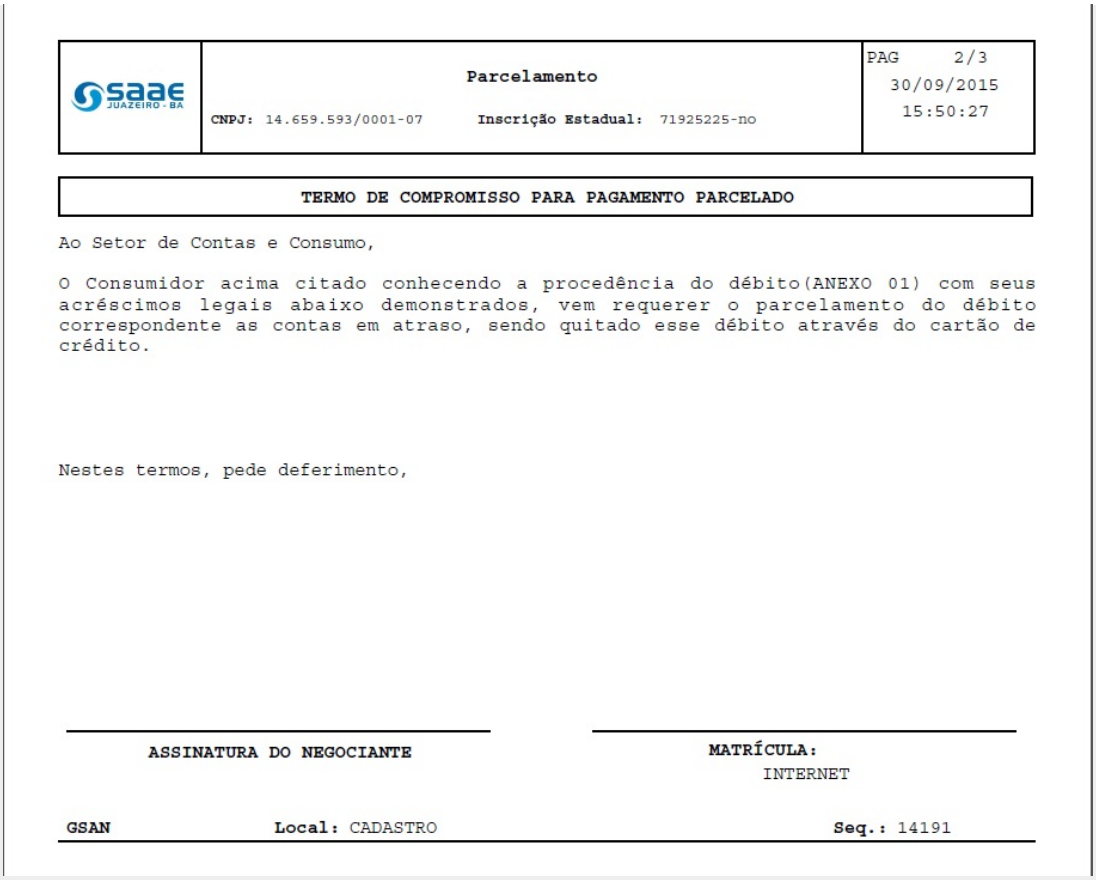
Figura 7 - Confirmação da Bandeira do Cartão de Crédito

Selecionada a bandeira, o sistema realiza a integração com o **gateway BRASPAG** e exibe uma tela solicitando os dados do cartão de crédito, retornando para o **GSAN** se o parcelamento com o cartão foi aprovado ou reprovado.



Figura 8 - Confirmação dos Dados do Cartão de Crédito

Caso o pagamento seja reprovado, é exibida a mensagem **Pagamento com o cartão de crédito informado foi recusado pela operadora**. Caso o pagamento seja aprovado, o parcelamento é efetuado e o termo de parcelamento é exibido:



Parcelamento

PAG 2/3
30/09/2015
15:50:27

CNPJ: 14.659.593/0001-07 Inscrição Estadual: 71925225-no

TERMO DE COMPROMISSO PARA PAGAMENTO PARCELADO

Ao Setor de Contas e Consumo,

O Consumidor acima citado conhecendo a procedência do débito(ANEXO 01) com seus acréscimos legais abaixo demonstrados, vem requerer o parcelamento do débito correspondente as contas em atraso, sendo quitado esse débito através do cartão de crédito.

Nestes termos, pede deferimento,

ASSINATURA DO NEGOCIANTE

MATRÍCULA:
INTERNET

GSAN Local: CADASTRO Seq.: 14191

Figura 9 - Termo de Parcelamento

Para confirmar o parcelamento no cartão de crédito clique **aqui**. Para registrar o movimento do cartão de crédito clique **aqui**.
Atenção: *o parcelamento feito via cartão de crédito só pode ser desfeito por usuários com permissão especial para essa ação. Estes devem alertar que o parcelamento foi feito via cartão de crédito, solicitando uma confirmação extra para desfazer. Para os usuários que não tenham permissão especial é exibida uma mensagem informando que o parcelamento foi feito via cartão de crédito e que não é possível desfazer o parcelamento sem permissão especial*.

Referências

Inserir Resolução de Diretoria

Manter Resolução de Diretoria

Confirmar Pagamento Cartão Crédito

Confirmar Parcelamento Cartão Crédito

Registrar Movimento Cartão Crédito

Termos Principais

Cobrança

Arrecadação

Contrato Parcelamento

Clique **aqui** para retornar ao Menu Principal do GSAN.

From:
https://gsan.com.br/ - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**

Permanent link:
https://gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:loja_virtual_-_cartao_de_credito

Last update: **09/03/2018 16:52**